

PORTARIA Nº 272/2017

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 e 022/2005 de 15 de Dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - A requerimento de parte interessado, **Concede** autorização de afastamento ao servidor **JOSE GERALDO DE SOUZA LOPES FILHO, matrícula 2179** por 05 (cinco) dias consecutivos do dia **12/11/2017 a 16/11/2017**, em razão do nascimento de seu filho, conforme Certidão de Nascimento nº 15665301552017100003071000047113 de 16/11/2017 de acordo com o Artigo 148 da Lei Complementar 021/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário tendo seus efeitos retroagidos ao dia 12/11/2017

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 13 dias do mês de Novembro de 2017.

UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal